



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 17 / 02 / 2021
Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicação N° 162/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

INDICO, conforme artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal adote providências para a cessão gratuita de internet a população pinhalzinhense, com a instalação de antena de recepção de sinal nos principais pontos de nossa cidade, como nas praças, Lago Municipal, centro da cidade e demais locais.

Justificativa

A atualidade a informação é instrumento fundamental para a ascensão social e integração das pessoas à sociedade, não é justo que o acesso a ela seja restrito apenas a uma parcela da população. É fato que nem todas as famílias possuem condições de obter acesso à Internet e ficam excluídas do processo de informação digital que hoje é uma realidade consolidada em todo o mundo. Portanto, se faz necessário à universalização e gratuidade do acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) a todos os cidadãos do município de Pinhalzinho.

A inclusão digital só será um instrumento de transformação social se for usada na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional.

Sendo assim, é de extrema importância que o Executivo analise com toda serenidade possível a presente indicação, para que toda a população possa contar com o serviço de internet grátis em nosso Município.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Paulo Rogério Pereira
Vereador